



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

I. Identificação do Proponente			
Entidade: Sociedade Casa de Apoio Mão Solidária		CNPJ: 12.505.2698/0001-70	
Endereço: João Mosele, 94		Bairro: centro	
CEP: 89.700 - 021		Município: Concórdia	
Telefone: 49-39700039		Email: Casa_apoio_albergue@yahoo.com	
UF: SC		Fax:	
Conta corrente 108.196-9	Banco Do Brasil	Agência 0410-3	Praca de Pagamento; Concórdia
<p>A Entidade Sociedade Casa de Apoio "Mão Solidária" tem sua atuação desde o ano de 2009, junto ao município de Concórdia, através do acolhimento temporário de pessoas oriundas do próprio município de Concórdia que por uma situação de risco social ou pessoal devem ser afastadas de sua moradia, seja ela em decorrência de uma catástrofe, situação de violência, reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4.893 de 09 de agosto de 2016. Com sede e foro no município de Concórdia-SC, na Rua João Mosele, nº 94, centro, CEP 89700-021, é uma associação de direito privado, constitui "ida por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.</p> <p>A Entidade atendeu uma média de 27 pessoas em 2019, oferece Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os usuários acolhidos são identificados, credenciados através de registro institucional e acompanhados pelo Serviço Socioassistencial realizado por profissional Assistente Social, encaminhados pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abordagem Social, Corpo de Bombeiros e os serviços de segurança pública/polícia local quando em situação, emergencial e de embriaguez, pessoa em situação de rua, migrantes e imigrantes que vem para Concórdia a procura de oportunidade de trabalho, bem como demanda espontânea. O funcionamento das atividades é realizado em uma unidade habitacional de 02 pisos 80m², em horário ininterrupto, a Casa de Apoio Mão Solidária conta com hospedagem que prevê pernoite, higiene, café da manhã, almoço e janta e higiene pessoal. Tem como cômodos: na parte superior (masculina) - 03 quartos; sala; cozinha; banheiro; área de serviço. Na parte inferior (Ala feminina): 02 Quartos; 01 sala; 01 sala de atendimento pela assistente social, 01 banheiro.</p>			
Nome do Presidente/Responsável pela Entidade: Lenir Teresinha Kobs			
CPF: 035.338.519-07	RG: 2.130.145	Profissão: Do Lar	Estado Civil: casada
Endereço: Linha Suruvi		Bairro: Área rural	
CEP: 89.700 - 021		Município: Concórdia-SC	
UF: SC		Fax:	
Telefone: 49 99162-6993		E-mail: não possui	
Nome do Presidente/Responsável Técnico pelo Projeto: Marizete Muller			
CPF: 713+061+619-91	RG: 2.316.819	Profissão: assistente social	Estado Civil: divorciada
Endereço: Rua das Pereiras, 132 casa		Bairro: Petrópolis	
CEP: 89 703-258		Município: Concórdia	
UF: SC		Fax:	
Telefone: 99818-8258		E-mail: marizetemuller@yahoo.com.br	

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

h



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

2. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício
Título: Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem
Local onde será executado: Rua João Mosele, 94
Vigência programada (início e término do projeto): Janeiro a dezembro de 2020.
Metas: 15 atendimentos mês
Objeto (indique o objeto proposto, ou seja, o que deseja realizar conforme o edital)
Executar o Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.
3. Justificativa
Considerando-se: A gestão da política da assistência social como uma corresponsabilidade do município e da sociedade civil, pela ampliação de serviços de proteção socioassistencial em todos os seus níveis, que contribuem para o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e para a garantia de direitos. A necessidade de buscar um financiamento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação de Concórdia, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para ações a serem executadas; A necessidade de estabelecer ordenamento de ações que assegurem o atendimento das demandas que se apresentam estabelecendo metas, prazos para a execução dos serviços; A garantia da qualidade dos serviços prestados no âmbito da assistência social através do Serviço de Acolhimento Institucional temporário na modalidade casa de passagem; A definição dos serviços prestados com seus fluxos de atendimento servindo como referência ao município é que justificamos a execução da presente proposta de parceria através de Termo de Colaboração, observada a necessidade de o município contar com serviços de proteção social especial de alta complexidade realizado por instituições não governamentais de forma planejada, contínua e permanente como parceiros da rede Socioassistencial. Existe a necessidade de manter a parceria com o município para a oferta do Serviço de Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade. Previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem. Existe a necessidade ainda de manter a parceria com o município para a oferta do Serviço para as pessoas em situação de rua, promovendo a higiene pessoal e oferecendo as refeições (café, almoço e janta). A oferta regular dos serviços é um fator primordial para a efetivação da política de assistência social, tendo como princípios a construção da cidadania dos usuários e de suas famílias.
4. Diagnóstico
A Entidade Sociedade Casa de Apoio "Mão Solidária" tem sua atuação desde o ano de 2009, junto ao município de Concórdia, através do acolhimento temporário de pessoas oriundas do próprio município de Concórdia que por uma situação de risco social ou pessoal devem ser afastadas de sua moradia, seja ela em decorrência de uma catástrofe, situação de violência encaminhados pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abordagem Social, Corpo de Bombeiros e os serviços de segurança pública/polícia local quando em situação, emergencial e de embriaguez, pessoa em situação de rua, migrantes e imigrantes que vem para Concórdia a procura de oportunidade de trabalho, bem como demanda espontânea. Os serviços prestados contemplam o acolhimento temporário e gratuito. Os usuários acolhidos são identificados, credenciados através de registro institucional e acompanhados pelo Serviço

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

Socioassistencial realizado por profissional Assistente Social. O tempo de permanência na Instituição é de 03 (três) dias considerando o contexto social de cada usuário assistido, podendo exceder esse prazo pelo mesmo período, mediante avaliação de equipe técnica que deu origem ao encaminhamento.

A Casa de Apoio Mão Solidária conta com uma estrutura física e hospedagem que prevê pernoite, higiene, café da manhã, almoço e janta. As suas instalações físicas são simples, merecem algumas adequações estruturais (pintura), porém, observamos um grande cuidado, capricho e organização para a conservação do patrimônio utilizado para a execução do Serviço. O ambiente de acolhimento físico está localizado na área central de Concórdia para facilitar o acesso dos usuários. Conta com um profissional de nível médio e um assistente social que coordenam e executam o Serviço. Ressaltamos que o trabalho é relevante no que diz respeito à humanização do atendimento prestado. A meta estabelecida no Termo de Colaboração contempla o atendimento de 15 pessoas/mês. Os serviços prestados serão adequados à legislação e normativas da política pública de assistência social (LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resoluções e outros que se fizerem necessários). A entidade conta com o profissional técnico responsável pelo Serviço conforme previsto na Resolução nº 17/2011, o que em muito facilita o acesso deste público alvo na rede Socioassistencial.

5. Metas (descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados)

Meta:

Atendimento de 15 usuários / mês:

- Da Assistência Social;
- Demanda espontânea;
- Pessoa em situação de rua para refeições.

Estratégias de ação interna:

- Acolhimento (recepção e escuta);
- Cadastramento dos usuários através de prontuários;
- Ação de integração entre os acolhidos/reconhecimento dos espaços físicos da casa (individuais e coletivos) cuidados pessoais, normas e funcionamento da Entidade);
- Plano individual de atendimento (PIA);
- Elaboração de relatórios de usuários e famílias.

Estratégias de ação externas:

- Contato com famílias de origem;
- Busca de parcerias com empresas privadas (captação de recursos);
- Reuniões da rede Socioassistencial;
- Reuniões com Administração Pública- SEDES;
- Participação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Identificação e encaminhamento dos usuários para a inclusão/atualização no Cadastro Único;
- Identificação e encaminhamento dos usuários para o requerimento do BPC;
- Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e a de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento para o acesso de Benefícios Eventuais (passagem, fotos)

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

6. Metodologia

Quadro síntese: (forma de execução dos projetos e cumprimento das metas)

	Manhã				Tarde	
	8:00-9:00	9:00-10:00	10:00-11:00	11:00-12:00		
Segunda-feira	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida	Ação de integração	Buscas de parcerias	Entrevista de desligamento.		
Terça-feira	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida	Emissão de 2º de documentos Encaminhamentos a Benefícios eventuais	Construção de PIA	Reunião com a SEDES		
Quarta-feira	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Construção do PIA	Elaboração de relatórios	Elaboração de relatórios	Emissão de 2º de documentos; Encaminhamento a Benefícios eventuais Entrevista de desligamento		
Quinta-feira	Participação no CMAS	Reunião com a Rede socioassistencial	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro acolhida	Orientação a garantia de direito		
Sexta-feira	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida	Encaminhamentos para fazer a transferência de Cartão SUS; Encaminhamento a consultas na Policlínica;	Entrevista desligamento. Elaboração relatórios	Contato com famílias de origem		

Obs.: - O serviço será executado de acordo com a acolhida e necessidade dos albergados e a entrega do Relatório de Execução do Objeto será de 3 em 3 meses.

h



Sociedade
Casa de Apoio

Mão Solidária
Endereço: João Mosele, 94 Bairro - Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

7. Definição dos Indicadores		
<p>Número de usuários e famílias acolhidos/mês;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento individualizado família; - Atendimento individualizado usuário; - Articulação com a rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou com o Sistema de garantia de direitos; - Construção do PIA (Plano Individual de Atendimento); - Reincidência de usuários acolhidos; - Período de acolhimento; - Número de usuários acolhidos encaminhados para seu local de origem; - Número de acolhidos encaminhados para o mercado de trabalho; - Números de encaminhamentos para a rede de atendimentos (saúde, Caps, SINE, Cad. Único, BPC). 		
8. Especificação completa dos bens a serem produzidos ou adquiridos, bem como dos serviços a serem contratados, discriminando o custo de sua aquisição no mercado		
<p>Pagamento assistente social e encargos: R\$ 28.975,88 Pagamento Cuidador social e encargos: R\$ 19.144,75 Pagamento zelador noturno e encargos: R\$ 21.391,44 Pagamento cozinheiro (a) e encargos: R\$ 20.278,31 Aluguel: R\$ 18.167,93</p>		
9. Previsão de receitas e despesas		
<p>Receitas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - Termo de Fomento/FMAS - Doações externas: 39.834,10 - Promoções e investimento Entidade: 21.506,19 		
10. Plano de Aplicação (com orçamento detalhado dos bens e serviços a serem adquiridos ou contratados. Cada categoria/natureza de despesa deve apresentar especificações técnicas, bem como justificativas para a necessidade de contratação e/ou aquisição do ora solicitado, além de três orçamentos)		
Natureza da Despesa	Especificações	Valor despendido
Pagamento de Pessoal	Assistente Social (ensino superior) Cuidador Social (ensino médio) Zelador noturno (fundamental incompleto) Cozinheira (fundamental incompleto)	RS 110.000,00
Serviços de Terceiros	Encargos Aluguel	
TOTAL		RS 110.000,00

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

11. Cronograma físico de execução (detalhar em que período serão desenvolvidas as atividades/ações)

Descrever as atividades/ações que serão realizadas em cada mês

1º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios
2º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios
3º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios
4º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios
5º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios
6º mês	Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração





Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

	<p>Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
7º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
8º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
9º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
10º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
11º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida; Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios</p>
12º mês	<p>Acolhida/Recepção; Escuta e entrevista; Cadastro de acolhida;</p>

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

R



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

	Ação de integração Participação no CMAS Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos Entrevista de desligamento Elaboração de relatórios	
OBSERVAÇÃO	Demais atividades/ações conforme disposto no Item 5 – Meta, do Plano de trabalho.	
12. Cronograma financeiro de desembolso (detalhar como serão gastos os recursos, em quais meses haverá repasse e desembolso)		
1º Mês	Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	R\$ 20.426,72
4º Mês	Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	R\$ 22.468,41
7º Mês	Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	R\$ 25.913,63
10º Mês	Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	R\$ 41.191,24

Lenir + Kobs

Lenir Teresinha Kobs
Presidente da Sociedade Casa de Apoio Mão Solidária

*de acordo
[assinatura]*